



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000060

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de abril de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017
- RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000060

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de abril de 2017

Ano 1

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017 (RESUMO)

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Reginaldo Sampaio e Silva**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato 008/2017, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original, com o valor de 169.950,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais) - Aditivo ao Contratado: ECOTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, CNPJ n.º. 73.560.187/0001-51, sediada na TV. ESPEDITO DE CARVALHO, 150, SÃO JOÃO, ITABERABA - BAHIA, CEP 46.880-000.

Data da assinatura - **02 de Março de 2017**

Prazo de vigência inicial - **02 de Março de 2017**

Prazo de vigência final - **03 de Maio de 2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE
GOVERNO E PLANEJAMENTO em 02 de Março de 2016.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Resumo do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000060

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de abril de 2017

Ano 1

Resolução



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E CIDADANIA – SEDES
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2017

DISPÕE SOBRE APRESENTAÇÃO E POSSE DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, ELEIÇÃO DE PRESIDENTE, APROVAÇÃO DA SECRETÁRIA DA SECRETARIA EXECUTIVA, FÉRIAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES, DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Quixabeira-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 156 de 2006 e as deliberações da ata de número 39º reunião extraordinária de 31 de março de 2017.

CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

CONSIDERANDO: Lei municipal nº 156 que dispões sobre criação do CMDCA

CONSIDERANDO: Lei Federal 12.696, de 25 de julho 2012 que Altera os Arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

RESOLVE:

Art. 1ª- PRORROGAR o mandato deste Conselho até a segunda quinzena do mês maio até a nova eleição.

Art. 2ª- APROVAR a comissão para organização da nova eleição composta por: representante do poder publico: **ULISSES SOUSA LIMA**
Representante da Sociedade Civil: **HENRIQUE OLIVEIRA GOMES**
Presidente: **IRAILDES SOUSA RIOS**

Art.3º- Conceder férias aos Conselheiros Tutelares a partir de 10 e abril e 2017 conforme cronograma apresentado.

Art.4º- Empossar os novos representantes governamentais deste Conselho.

Art.5º- Aprovar a indicação do Secretário executivo.

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000060

Estado da Bahia - terça-feira, 11 de abril de 2017

Ano 1



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E CIDADANIA – SEDES
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Art.6º-Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 31 de MARÇO DE 2017, revogadas as disposições contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Quixabeira, 31 de março de 2017.

IRAILDES SOUSA RIOS
Presidente do CMDCA.
Em exercício.

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
CNPJ:16.443.723/000103